



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 132, de 19 de Junho de 1992.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP n° 001.04189/91,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a **RAIMUNDO PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista Técnico IV IVs Q, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea “a” e com as vantagens do artigo 193, ambos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

WALTER JB GRANEIRO
Superintendente